



cidadãos. O Presidente da Câmara e os Vereadores com pelouros atribuídos, têm procurado ir ao encontro das reais necessidades das pessoas e barra ou das instituições, afastando da gestão municipal impulsos ou intervenções mais ou menos eleitoralistas ou populistas destinadas a alimentar uma agenda mediática que apenas contribui para promover uma campanha estéril de cujos resultados apenas resulta uma imagem negativa e de descrédito para a nossa terra. É esta a postura que deveria ser seguida por todos os membros do executivo. No entanto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista de forma persistente têm vindo a utilizar as redes sociais e a comunicação social com publicações que apenas contribuem para fomentar uma imagem negativa do concelho e que em nada dignifica ou contribui para o bom nome dos detentores de cargos políticos. O sentido cívico, ainda que crítico, deve contribuir para a resolução dos problemas concretos dos cidadãos na base dos princípios da ética política e na prática de uma cidadania interventiva e participativa e não para procurar criar factos mediáticos. O Plano de Atividades, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano constituem os instrumentos de gestão e planeamento que devem orientar a política e ações municipais. Nestes documentos devem estar plasmadas as grandes opções estratégicas através das quais pensamos poder contribuir para o desenvolvimento económico e social do concelho, para uma maior atratividade territorial e para crescentes níveis de condições de vida e de bem-estar dos cidadãos. No entanto, estes instrumentos de gestão só serão eficazes se garantirem a flexibilidade necessária para se ajustarem às diferentes oportunidades que possam surgir. É este o caso que acontece agora com o final do quadro comunitário em que de forma inesperada estão a surgir oportunidades de apresentação de candidaturas que não podiam ser previstas aquando da elaboração dos referidos instrumentos de gestão. Esta é uma oportunidade que não devemos desperdiçar. Teria aqui o Partido Socialista uma oportunidade para mostrar que quer o desenvolvimento do concelho e assumir uma postura construtiva, de colaboração e cooperação, posição que se esperaria de uma oposição moderna e positiva. Não foi, no entanto, este o caminho escolhido pelo Partido Socialista ao votar contra e abster-se de votar favoravelmente as deliberações que seriam decisivas para a apresentação e aprovação destas candidaturas. De facto, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze mediante uma proposta para aprovação da Segunda Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da qual dependia a possibilidade de dar andamento ao processo de construção dos Centros Escolares das Freguesias da Lage, de Soutelo e de Cervães previstos na Carta Educativa Concelhia, os Vereadores do Partido Socialista não só não votaram favoravelmente, como votaram mesmo contra. Em sete de julho de dois mil e catorze foi apresentada no executivo uma proposta para aprovação da Sexta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano. Nesta alteração estava essencialmente em causa a possibilidade do município poder ou não apresentar candidaturas a fundos comunitários

的

desportivos, designadamente a requalificação de recintos requalificação dos Complexos Desportivos da Ribeira do Neiva e do Pico de Regalados. Também aqui o Partido Socialista optou por não votar favoravelmente abstendo-se de apoiar esta deliberação e tentando criar mais uma vez obstáculos que poderiam ter inviabilizado estes equipamentos que são por nós considerados essenciais para a melhoria das condições da prática desportiva e para o desenvolvimento das freguesias e do nosso concelho. Mais recentemente, no dia seis de outubro de dois mil e catorze foi apresentada a proposta para uma Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano com o objetivo de assegurar a possibilidade do município poder apresentar mais um conjunto de candidaturas a Fundos Comunitários. Estão neste caso as seguintes Candidaturas: A nível Desportivo e de Lazer: Piscina de Base Recreativa no Complexo de Lazer de Vila Verde; Piscina de Base Recreativa - Complexo Desportivo de Ribeira do Neiva; Arrelvamento e Requalificação do Campo de Jogos junto à Escola do Primeiro Ciclo de Barbudo: Construção do Espaço Desportivo junto ao Centro Educativo de Cervães. Em cooperação com as Juntas de Freguesia: Requalificação e arrelvamento do Campo de Jogos de Freiriz; Requalificação e arrelvamento do Campo de Jogos de Turiz: Requalificação e arrelvamento do Campo de Jogos da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide: Requalificação e arrelvamento do Campo de Jogos da Vila de Prado. Serão ainda apresentadas candidaturas no âmbito dos equipamentos públicos, reabilitação e mobilidade urbana. Espaços do Munícipe e Cidadão: Reabilitação da Praça da República e área envolvente à Loja Interativa do Turismo; Reabilitação Urbana do Largo de São Sebastião na Vila de Prado: Variante Urbana - Ligações intermunicipais e acessos ao Centro Educativo - Vila Verde; Mobilidade Urbana - estacionamento, circulação pedonal na área envolvente ao núcleo central de Vila Verde - Avenida Professor Machado Vilela; Mobilidade e Ordenamento do Núcleo Urbano da Vila de Prado. A ação política é feita de opções em função de critérios e condicionalismos específicos, os quais devem gerir-se por princípios de ética, transparência e verdade. Não são, por isso, de aceitar atitudes e comportamentos que apenas pretendem criar confusão aconteceu recentemente através das redes sociais consequentes notícias na comunicação social acerca dos processos atrás referidos. Os Vereadores do Partido Socialista tomaram a sua posição de uma forma consciente e livre, não tendo votado favoravelmente nos momentos determinantes para que os procedimentos que conduziam à apresentação das candidaturas e à sua aprovação pudessem ter seguimento. O diálogo democrático, a ética e ação política que defendemos e respeitamos obrigam-nos a respeitar as opções e posições políticas da oposição, mas já não podemos concordar com a falta à verdade e tentativa deliberada de confundir os vilaverdenses, nem que para isso seja necessário recorrer a linguagem menos própria e que em nada dignifica quem a usa, muito menos que tem responsabilidades



-----Após a "declaração para a ata" incluída na ata desta reunião pelo Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, os Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração para a ata: A melhor forma de honrar os mandatos, os eleitos e a tão falada imagem do Concelho é falar a verdade, o que não acontece quando se descontextualizam e desvirtuam deliberações e declarações de voto. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata continuam a interpretar abusiva e erradamente as declarações de voto dos Vereadores do Partido Socialista nas modificações e alterações orçamentais, fazendo uso dessa intencionada interpretação para criar imagens erradas dos eleitos do Partido Socialista junto do eleitorado Vilaverdense. As modificações orçamentais, nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, proferidas na ata do dia dois de junho de dois mil e catorze, devem-se essencialmente à necessidade de ajustar determinados valores para permitir o normal funcionamento do Município. Só assim se compreende que o Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata tenham votado favoravelmente, em sete de julho de dois mil e catorze a retirada de quase 500.000€ (quinhentos mil euros) à dotação necessária para requalificação do quartel da Guarda Nacional Republicana. Ao fazer isto, certamente que o Senhor Presidente não estará contra tal obra de requalificação, mas sim, a fazer os tais ajustes necessários ao funcionamento da autarquia. Os Vereadores do Partido Socialista são favoráveis à realização das candidaturas e obras agora anunciadas e votaram e votam favoravelmente sempre que elas forem discutidas nas reuniões de câmara. Lamenta-se no entanto que o Senhor Presidente continue a confundir procedimentos contratuais e adjudicações com modificações orçamentais que só demonstram o desnorte financeiro que vai na contabilidade do Município de Vila Verde. Se assim não fosse, não seria necessário fazer, em nove meses, nove modificações ao orçamento. Relembramos ainda que em vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, ou seia, antes desta declaração e deste anuncio de candidaturas agora feito pelo Senhor Presidente de Câmara, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram setenta e sete propostas de obras e medidas que visam mudar Vila Verde para melhor. É com satisfação que vemos que algumas dessas setenta e sete propostas foram agora aproveitadas pelo executivo Partido Social Democrata, facto que mais não é que o

H

--A Doutora Manuela antes da ordem do dia quer referir : Um - No dia dezasseis de setembro de dois mil e catorze; coloquei por escrito questões sobre as alterações artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, já tinha colocado algumas delas por escrito no dia oito de setembro de dois mil e catorze. Na ausência de respostas das mesmas pelo Senhor Presidente de Câmara, solicito que as respostas às mesmas me sejam dadas, por escrito, pelo Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, Arquiteto Figueiras. Espero que se cumpram os prazos legais para tal. Dois - Na reunião ordinária de seis de outubro de dois mil e catorze, solicitei a presença da Doutora Sofia Sampaio de Freitas no órgão executivo para que esta me esclarecesse dúvidas que, na data. considerei pertinentes. Perante a não autorização do Senhor Presidente da Câmara, para que a Doutora Sofia de Freitas viesse à presença do órgão executivo deixei as minhas questões por escrito. Gostaria de saber se há alguma resposta às minhas questões por escrito. Na ausência das respostas que dou como reproduzidas na integra para esta reunião gostaria mais uma vez a presença da Doutora Sofia ao órgão deste executivo, uma vez que a sua pertinência se mantém. O Senhor Vereador do Ordenamento e Gestão do Território Manuel Lopes, o sistema de tramitação tipo "via verde" utilizado nos serviços de Urbanismo e Edificação visam, em determinadas circunstâncias e tendo em conta as razões processos invocadas pelos requerentes, dar prioridade а considerando as referidas razões, possam ser apreciadas e decididas o mais rapidamente possível no sentido de responder com mais eficácia aos cidadãos e empresas. Neste contexto, pode ser solicitada via verde quando estiverem em causa investimentos por parte de empresas, a urgência por parte dos cidadãos em circunstâncias muito diversas, tais como a necessidade de apresentar documentação em determinados negócios jurídicos ou o tempo curto que eles possuem para tratar os seus assuntos. designadamente os cidadãos emigrantes. Nos casos em apreço e que deram origem às questões da Senhora Vereadora foi dada prioridade aos procedimentos em curso e que deram entrada no período de aprovação do Plano Diretor Municipal tendo em vista permitir que eles pudessem ser resolvidos em tempo oportuno. O Senhor Presidente informa que oportunamente será entregue à Senhora Vereadora os esclarecimentos prestados pela Doutora Sofia Sampaio.---

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração para a ata: No seguimento do email enviado ao Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de outubro de dois mil e catorze, a dar conhecimento da nossa necessidade de consulta de documentação e processos, e na falta de resposta ao email enviado, os Vereadores do



Partido Socialista reforçam, hoje, uma vez mais, a necessidade urgente de proceder a tais consultas: Um) Acordo judicial estabelecido entre o Município de Vila Verde e a Escola Profissional Amar Terra Verde, bem como todos os documentos que suportam o valor que a Câmara pretende assumir como dívida, e que ascende a quase um milhão de euros. Dois) Listagem detalhada das amortizações e depreciações dos bens que justifiquem o montante inscrito na prestação de contas da Câmara Municipal de Vila Verde, cujo valor ascende a 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros). Três) Cópia da ata da Assembleia Municipal, que em dois mil e sete deliberou a contratação do revisor oficial de contas, bem como a cópia da proposta submetida a essa assembleia. Estes documentos foram invocados na última Assembleia Municipal. Quatro) Processo que permitiu a venda da antiga Escola de Cabanelas. Cinco) Faturas e autos apresentados pela empresa SOFTIDEIA, LIMITADA. Seis) Relação dos funcionários da Câmara de Vila Verde que solicitaram a acumulação de funções, bem como a justificação e se foi ou não aceite. Sete) Relação das faturas, contratos, despesas de representação, empresas e valores envolvidos na produção da edição de dois mil e catorze do Namorar Portugal, cujo Senhor Presidente anunciou em Assembleia Municipal ter ascendido a mais de 600.000€. (seiscentos mil euros). Lamenta-se ainda o episódio relacionado com o pedido de consulta de documentos, lavrado na ata de seis de outubro de dois mil e catorze, a que o Senhor Presidente prontamente respondeu estar tudo disponível no dia sete de outubro de dois mil e catorze. Efetivamente tal documentação não estava disponível. Na verdade, só nos foi entregue no dia nove de outubro de dois mil e catorze, obrigando-nos a realizar várias deslocações à autarquia. Reforçamos por isso a necessidade de uma gestão mais transparente e eficaz, permitindo que para o exercício das funções de vereação, tais processos sejam consultados no mais curto espaço de tempo.------Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam uma recomendação relacionada com o monumento evocativo da Grande Guerra.--Para conhecimento, presente um ofício enviado da DGEste relacionado com rede escolar do concelho de Vila Verde - Jardim de Infância de Rio Mau.--ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.- Para aprovação pelo executivo, presente o Mapa de Turnos de Serviço, das Farmácias do concelho, elaborado pela Administração Regional de Saúde do Norte, para o ano civil de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a vinte da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Aprovado o Mapa por, unanimidade.----Zero um zero dois.- Uma informação prestada, pela Assistente Social, Isabel Lopes, relacionada com o apoio na frequência no Jardim de Infância, para a aluna Erica Alexandra Nunes Lages, residente na Rua do Mosteiro número cinquenta e quatro, da freguesia de Valdreu, deste



Zero um zero três.- A informação subscrita, pela Técnica Superior de Educação, Sílvia Rodrigues, relativa ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Protocolos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a quarenta e quatro da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar os protocolos, no âmbito da implementação do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico nos termos da informação prestada pela técnica.———Zero um zero quatro.- Presente a proposta para abertura de

-Zero um zero quatro.- Presente a proposta para abertura de concurso público para a concessão de exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas integrado no edifício da Casa do Conhecimento de Vila Verde, junto se anexa o programa de procedimento, bem como o caderno de encargos e composição do júri. Sobre o assunto o Senhor Engenheiro Arantes, prestou uma informação de justificação dos critérios de Adjudicação, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas quarenta e cinco a setenta e nove da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, a abertura do concurso público. Aprova as pecas concursais e indica a composição do júri com os seguintes técnicos: Presidente: Arquiteto António Nogueira. Vogais: Engenheiro José Bezerra e Engenheiro Pedro Gama. Vogais Suplentes: Doutor Nuno Mota e Engenheiro Jorge Pinto. A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado vota contra e os Senhores Vereadores Doutor Filipe Silva e Doutor José Morais abstêm-se. A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado faz a seguinte declaração de voto: Numa proposta de concurso da concessão, efetivamente a pontuação qualitativa deverá estar perfeitamente definida, devendo estar igualmente atribuída a pontuação quantitativa que lhe corresponde. Tem razão, na minha opinião, o Engenheiro Arantes quando diz que a uma pontuação qualitativa não se poderá dar uma pontuação quantitativa com muitas casas decimais, mas, na minha opinião, já não tem razão quando diz que poderá dar uma casa decimal; tudo depende do intervalo. Se o intervalo for de zero a um faz sentido que se divida o intervalo pelo número de pontuações qualitativas e se atribua então uma casa decimal ou, quiçá duas com arredondamento para zero ou cinco: Por exemplo, se tiver quatro pontuações qualitativas então seria justo que as pontuações fossem zero ponto vinte e cinco, zero ponto cinquenta, zero ponto setenta e cinco, um ponto zero zero, mas se forem cinco, então já se poderá falar numa casa decimal e aí teríamos zero ponto dois, zero ponto quatro, zero ponto seis, zero ponto oito e um ponto zero. Aliás, como bem sabe o Senhor Engenheiro Arantes e o Senhor Presidente, por exemplo na avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão de Desempenho na



Administração Pública, as competências e os objetivos são qualificados de um a cinco sendo o intervalo da pontuação respetivamente de um, dois, três, quatro, cinco, para as competências e de um, três, cinco, para os objetivos, consoante avaliação atribuída de "objetivo não atingido", "objetivo atingido" e "objetivo superado". Estas escalas foram fixas para a avaliação de desempenho pelo legislador para que eliminasse tanto quanto possível a subjetividade do avaliador, seu "poder discricionário", e pior o seu poder discriminatório. Transpondo para este concurso, o princípio será o mesmo. Até poderão criar mais ou menos pontuações qualitativas, agora, na minha opinião, não será legítimo é que para duas propostas com a menção de Bom, uma possa ter uma pontuação, por exemplo três virgula nove pontos e a outra de três vírgula zero pontos, quando ambas são boas; ou então, perante duas propostas insuficientes, uma possa ter dois virgula zero e a outra tenha dois virgula nove. O intervalo é de tal forma amplo que a subjetividade e discricionariedade do júri será por certo uma realidade tangível que em nada contribui para a transparência que se exige aos agentes da administração pública. Por fim, é meu entendimento que se está perante uma violação grosseira da lei ao permitir-se apresentar propostas em papel; é que esse expediente passou a ser proibido desde trinta e um de outubro de dois mil e nove por força da redação introduzida pelo CCP - Código dos Contratos Públicos - (conforme o número um do artigo nove do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro). Poderemos não concordar com a lei, poderemos até achar que irá ser um fator dissuasor, mas de uma certeza não podemos fugir "Dura lex, sed lex". Assim entendo que o processo continua a enfermar de vicios com os quais não poderei concordar e como tal só poderei votar contra. Os Senhores Vereadores Doutor Filipe e Doutor José Morais fazem a seguinte declaração de voto: Os Vereadores Doutor Luís Silva e Doutor José Morais consideram útil e necessário que o espaço em causa seja colocado ao serviço do concelho. Nesse sentido, fazem votos para que este procedimento possa produzir efeitos brevemente. No entanto, pesando as dúvidas levantadas pela Senhora Vereadora Manuela Machado e as garantias prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara a respeito da legalidade do procedimento, os Vereadores Doutor Luís Silva e Doutor José Morais abstêm-se. O Senhor Presidente e os membros do Partido Social Democrata prestam a seguinte declaração de voto: Votamos favoravelmente na abertura deste procedimento porque entendemos que o caderno de encargos está elaborado por técnicos credenciados que nos merecem toda a confiança pela sua experiência e dedicação. É sempre possível em qualquer procedimento definir critérios de avaliação de propostas diferentes, no entanto, estes parecem adequados a que de uma forma isenta sejam avaliadas as propostas e selecionada aquela que mais sirva os interesses do espaço em causa e do Município.--Zero um zero cinco.- O processo com o número zero um barra dois mil e catorze barra quatrocentos e sessenta e três, em que é titular

Maria da Graça Caridade Cerqueira, respeitante à construção de uma



habitação, no lugar da Carvalhosa, da freguesia de Vila Verde e Barbudo. num terreno classificado no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta a oitenta e três da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por maioria autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se e fazem a seguinte declaração de voto: Desde que assumimos o mandato que nos foi confiado em outubro de dois mil e treze, nunca votamos contra as situações relacionadas com a alteração do uso do solo ao abrigo do artigo setenta e cinco. Porém nos casos em que tenha que ser considerado o parecer interpretativo da Chefe de Divisão Jurídica, não posso votar favoravelmente, por entender que tal parecer vai contra as disposições legais em vigor. Abstemo-nos e mais uma vez, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que diligencie pela confirmação da validade do parecer previamente mencionado, solicitando para o efeito, parecer sobre a matéria em causa para a Associação Nacional de Municípios Portugueses e Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte.----Zero um zero seis.- Presentes as informações prestadas pelos Técnicos destes Serviços, Senhores Engenheiros, José Bezerra e Aurélio Oliveira, relativas à atribuição de três topónimos, na freguesia de Barbudo, designados por "Travessa da Torre", "Travessa de Rendal" e "Rua do Condado", cujas fotocópias se encontram insertas de folhas oitenta e quatro a oitenta e seis da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, atribuir os três topónimos constantes nas respetivas informações, na freguesia de Barbudo .-----Zero um zero sete.- Uma informação prestada pelo Senhor Engenheiro José Bezerra, respeitante a um novo topónimo designado "Travessa das Urtigas" para a antiga freguesia de Atães, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e sete e oitenta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um novo topónimo designado "Travessa das Urtigas" na antiga freguesia de Atães.---

Zero um zero oito.- Presente a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, respeitante à consolidação da mobilidade interna do Engenheiro José Manuel Silva Bezerra, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e nove a noventa e oito da minuta da presente. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com quatro votos favoráveis do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, autorizar a consolidação da mobilidade interna do Engenheiro José Manuel Silva Bezerra nos termos e condições da informação. Os Senhores Vereadores Doutor Luís Filipe e Doutor José Morais consideram que este assunto é uma mera questão interna de gestão de recursos humanos, pelo que se abstêm. A Senhora Vereadora



Doutora Manuela Machado faz a seguinte declaração de voto: Relativamente à situação da mobilidade interna do Engenheiro Bezerra trata-se apenas de tornar definitiva a transferência do Engenheiro José Bezerra para a Câmara Municipal de Vila Verde, deixando em definitivo a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte. Não colocando de modo nenhum em causa a competência técnica do Engenheiro Bezerra, não posso deixar de considerar o papel que desempenhou em todo o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde que somente durou (e, ainda não está efetivamente concluído), imagine-se quinze anos a ser revisto, e que, na minha opinião, é um documento pouco claro, pouco preciso e pouco conciso. Como tal só me resta abster.

Zero um ponto onze.- Uma outra informação, também da Técnica Superior de Educação, Sílvia Rodrigues, relacionada com o acordo para a Educação Pré-Escolar dois mil e catorze barra dois mil e quinze - Acordos de Cooperação Técnico-Financeiros a celebrar com as freguesias indicadas na respetiva informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quatro a cento e dezanove da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar os acordos, de cooperação técnica e financeira, para a educação pré-escolar dois mil e catorze barra dois mil e quinze, nos termos da informação prestada

| pela técnica |
|--|
| Zero um ponto doze Presente uma informação, subscrita pela |
| Assistente Social Isabel Lopes, relacionada com o pedido de Isenção do Pagamento de Tarifas de Ligação e de Execução de Ramais de Água e Saneamento, do munícipe Francisco Gonçalves Lopes, residente na Travessa sete de Santo André, Porta número quatro, freguesia de Moure, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte a cento e vinte e três da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, isentar o Senhor Francisco Gonçalves Lopes, do pagamento de tarifas de ligação e de execução de ramais de água e saneamento, nos termos da informação prestada pela Técnica.———————————————————————————————————— |
| Técnica.———————————————————————————————————— |
| O Presidente da Câmara, O CEDO LOPEJ O Secretário, O Linda TACEDO LOPEJ |
| |